



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702

CEP nº 19.572-026 – Regente Feijó – Estado de São Paulo

cm@camararegentefeijo.sp.gov.br www.camararegentefeijo.sp.gov.br

“A Cidade do Poeta”

Moção de congratulações 076-2025

Data: 09/10/2025

EMENTA: moção dia das crianças

A Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** em homenagem ao **Dia das Crianças, celebrado em 12 de outubro**, data especial dedicada àqueles que representam a esperança, a pureza e o futuro da nossa sociedade.

As crianças são o bem mais precioso de uma comunidade, pois carregam em si a inocência, a alegria e a possibilidade de construção de um mundo melhor. Nesta data, é importante lembrar que a proteção integral da infância é dever da família, da sociedade e do poder público, conforme estabelece a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O Dia das Crianças não deve ser apenas uma celebração festiva, mas também um momento de reflexão sobre a responsabilidade coletiva em assegurar às crianças o direito à educação, à saúde, ao lazer, à segurança e, sobretudo, ao amor e ao respeito.

Assim, esta Casa Legislativa, por meio da presente **Moção de Congratulações**, rende justa homenagem a todas as crianças, desejando que possam crescer em um ambiente saudável, seguro e repleto de oportunidades, para que se tornem cidadãos conscientes, felizes e realizados.

AUTORIA:

Alex Luiz Rodrigues

Angela Maria Perazollo Palopoli

Estela da Silva Balzaneli

Guilherme Oliveira da Rocha

Ilcemir Scarabelli

Lincoln Rogerio Bertoncelo

Luciano Rampasso Correa

Marcos Aparecido Prado

Mario Luiz Lopes Guilherme

Não há outros autores para este documento.